



**Proposição:** PLEI - Projeto de Lei  
**Número:** 000123/2021  
**Processo:** 9085-00 2021

**Parecer Aparecida de Oliveira Pinto, Laiz Perrut Marendino, Tallia Sobral Nunes - Comissão de Educação, Cultura e Turismo**



O presente projeto de lei número 123 de 2021 de autoria do vereador Sargento Mello Casal tem como objetivo criar no Calendário Oficial do Município de Juiz de Fora o evento "JF Sabor".

Cabe a esta Comissão de Educação conforme dispõe o artigo 72 do Regimento Interno: "III - da Comissão de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer: a) opinar sobre proposições relativas a: (...) 2 - atribuição e alteração de denominação de logradouro público."

Louvável iniciativa por promover a cultura gastronômica local, incentivando inclusive o turismo e o potencial econômico regional da nossa cidade.

Assim, por estar presente todos os requisitos legais e regimentais, e sobre a temática, apresentar relevância para a cultura, turismo e desenvolvimento local, é que manifestamos favorável e liberamos o projeto de lei para votação em Plenário onde manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 10 de setembro de 2021.

Aparecida de Oliveira Pinto  
Vereadora Cida Oliveira - PT

Laiz Perrut Marendino  
Vereadora Laiz Perrut - PT

Tallia Sobral Nunes  
Vereadora Tallia Sobral - PSOL